



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
NOVA IGUAÇU

Divalice Rezende Soares da Silva
Oficial

Publicado no
Jornal da Hoje
De 25/04/90

DECRETO Nº 4.040/90 DE 20 DE ABRIL DE 1990.

" Institui a Empresa Municipal de Limpeza Urbana (EMLURB) e Aprova seus Estatutos nos Termos da Lei 1.669 de 17 de janeiro de 1990".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º da Lei 1.669 de 17 de janeiro de 1990.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a Empresa Municipal de Limpeza Urbana (EMLURB), nos termos da Lei 1.669 de 17 de janeiro de 1990.

Art. 2º - Ficam aprovados os Estatutos da EMLURB, em anexo ao presente Decreto, e terão vigência imediata.

Art. 3º - A Diretoria Reunida tomará as providências necessárias, visando a instalação material da EMLURB, devendo inclusive identificar, discriminar e avaliar os bens móveis de propriedade do Município para futura transferência à empresa, podendo requisitar Bens e Serviços dos órgãos de Administração direta e indireta.

Art. 4º - O capital social fica reajustado em 185.487,45 BTN's (Bônus do Tesouro Nacional), conforme disposto no artigo 6º da Lei 1.669/90.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 20

DE ABRIL DE 1990

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA IGUAÇU
CGC 20.951.440/2001-22
EPG/ CARTÓRIO 3º OFÍCIO
Oficial - Margarete
Oficial Substituto
Apresentada hoje
sob o n.º de ordem 6231
do livro 01
n.º de insc. 6331
DE 25/04/90
A-10
25/04/90
25/04/90

ALUISIO GAMA DE SOUZA
PREFEITO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
Nova Iguaçu
MAYRA DE OLIVEIRA COSTA
Sub-Oficial
Matrícula 2.º 08/1990